

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE-nº 1294/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO: Recontratação de Lucio Benedito Kroll, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática.

RELATOR: Conselheiro Wademir Pereira

PARECER Nº 1583/74, CTG; Aprov. em 17/7/74; Comunicado ao
Pleno em 31/07/74. (Proc.CEE-nº 1294/74)

I - RELATÓRIO

Solicita a Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu autorização para recontratar o Sr. Lucio Benedito Kroll, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática.
Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as normas legais. Os órgãos colegiados da Escola se manifestaram favoráveis à recontratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação, pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, do Sr. Lucio Benedito Kroll, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática.

São Paulo, 30 de junho de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Presidente em exercício